



PUBLICADO DOU

EM 03 / 05 / 2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2021

PUBLICADO

EM 03 / 05 / 2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM
GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** e **GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificadas no Contrato nº 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65 inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Consoante solicitação e justificativa da Secretaria gestora do contrato, que a este instrumento integra, como se nele transcrito estivesse, fica suprimido o percentual de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre o valor mensal dos serviços contratados, passando o valor a ser de R\$ 345.030,12 (trezentos e quarenta e cinco mil e trinta reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo somente terá eficácia, após publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação no Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus aditivos, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustados e contratados firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2021.

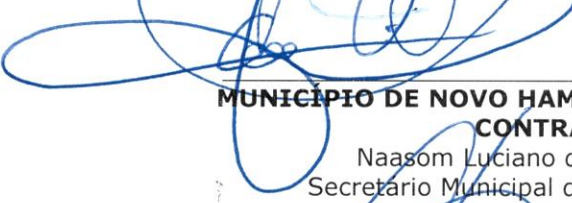

Cassiano Vargas,
Coordenador Jurídico DCL – OAB/RS 91.950.

TESTEMUNHAS:

1.  041.266.240.07

2.  037.347.630-23


GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.


MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE,
Naasom Luciano da Rocha,
Secretário Municipal de Saúde.


MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE,
Fauston Gustavo Saraiva,
Secretário Municipal de Administração.